



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas - BA
Rua Sagrada Família, 170, Bela Vista, Teixeira de Freitas - BA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000642-39.2018.5.05.0531

Ao(s) 24 (vinte e quatro) dia(s) do mês de março do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), no(a) - BA, em cumprimento ao mandado expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas/BA, na reclamação trabalhista onde são partes: RECLAMANTE: JOANA BOTELHO DA SILVA e reclamado: RECLAMADO: MARCO ANTONIO FIALHO LOPES E OUTROS (1), procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) a seguir discriminado(s):

DISCRIMINAÇÃO:

01 (um) imóvel rural denominado “NOVA ORDEM”, situado na zona do Calção Fora, município de Alcobaça-BA, medindo 01ha e 09 (um hectare e 9 ares), limitando-se com terras que são ou foram de José Wagner Fialho, José Campos Coelho, Marco Antonio Fialho Lopes e com a via pública, às margens da Estrada Velha Teixeira de Freitas, próximo ao Colégio Estadual Eraldo Tinoco, a aproximadamente 2,5 km do centro de Alcobaça, cadastrada no INCRA sob o nº 326.011.011.509, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça – BA sob a matrícula nº 184, contendo como principais benfeitorias quatro casas edificadas em paredes de alvenaria e telhado colonial, sendo uma delas com dois pavimentos, painéis de energia solar, cercamento com telas e eucalipto tratado. Código Plus de localização no Google Earth: FQRW+67M Alcobaça. Estrada Velha de Teixeira de Freitas Tudo avaliado em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Total dos bens penhorados: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Avaliação feita mediante consulta a corretores da região, considerando-se diversos aspectos, tais como localização, topografia, benfeitorias, valor médio do metro quadrado na região, possibilidade de fracionamento em lotes urbanos, existência de outros moradores no imóvel, etc.

Observações: Não foi possível o acesso à área onde estão construídas as casas, nem a identificação dos limites da área penhorada. Sugiro a realização de perícia topográfica em momento oportuno. Fotos anexas.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto, que assino.

GIVALDO MATOS DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

GIVALDO MATOS
DE OLIVEIRA:75851

Assinado de forma digital por
GIVALDO MATOS DE

OLIVEIRA:75851

Dados: 2025.03.24 14:56:37 -03'00'